



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02535 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 149/2024

#### NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para mandato de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quadriênio 2023/2026, os seguintes membros:

I – Presidente: Elisandra Fatima Tillwitz

II – Vice-Presidente: Karla Elize Midding

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de Setembro de 2024.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)